



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 2

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 124

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

PARTE III — LISTAGENS



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

VERSÃO 2

DEZEMBRO 2019

PÁGINA 131

PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO
CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

**PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO**
CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

1. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

1.1 INFORMAÇÃO

Com vista a uma maior clarificação da informação relativa a um acidente grave que ocorra nas instalações da CLC, os estabelecimentos e a população que se encontram na envolvente das instalações do Operador devem ser informados sobre os eventuais riscos a que possam estar sujeitos em caso de acidente grave, bem como comportamentos/medidas de autoproteção adequadas a adotar nessa situação.

A responsabilidade pela elaboração e divulgação dessa informação é do SMPC da Azambuja, e deve conter toda a informação relativa aos cenários de acidentes graves estudados para as instalações da CLC.

O SMPC elaborará folhetos com esta informação que devem ser distribuídos pelos estabelecimentos e população que se encontram na envolvente do estabelecimento, e publicará a mesma informação na página de internet da Câmara Municipal da Azambuja.

Esta informação, bem como o presente Plano, deve ser atualizada de três em três anos ou caso exista uma alteração de processos significativa nas instalações da CLC.

1.2 AÇÕES DE MITIGAÇÃO

Existem as seguintes medidas mitigadoras, da responsabilidade do Operador, em caso de acidente grave nas instalações da CLC:

- Existência de um Plano de Emergência Interno que dota o Operador de uma estrutura interna de resposta a uma eventual emergência;
- Existência de procedimentos de alarme e alerta e de contacto com o SMPC de forma a tornar o processo de resposta o mais célere e claro possível;
- Existência, nas instalações da CLC, de meios de 1ª Intervenção;
- Existência de sistemas automáticos de monitorização das condições de operação das instalações;
- Existência de sistemas automáticos de deteção, seccionamento e de extinção;
- Procedimentos e rotinas de verificação das condições de segurança dos equipamentos e sistemas processuais e dos equipamentos e sistemas de segurança;
- Existência de um plano de treinos e de formação (formações na sua área de trabalho e na área de segurança contra incêndios);
- Existência de uma ETAR para tratamento de possíveis derrames de substâncias perigosas;
- Existência de pontos de monitorização da qualidade da água dos lençóis freáticos.

1.3 REPOSIÇÃO DA NORMALIDADE

Em caso de acidente grave nas instalações da CLC, as ações a tomar para garantir a reposição da normalidade são determinadas em função de cada cenário em específico.

Assim, e sempre que se verifiquem efeitos do acidente grave no exterior das instalações da CLC, as ações de descontaminação e remoção de resíduos resultantes do acidente grave, e todas as outras ações necessárias à reposição da normalidade, são responsabilidade do Operador.



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO

CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

2. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

Para garantia da operacionalidade do presente Plano, consideram-se fundamentais a realização de exercícios periódicos.

Estes exercícios podem ser de 3 tipos, sendo que todos têm como pressuposto de arranque um cenário grave nas instalações da CLC:

- **Exercícios de Decisão, ou TTX** – Exercício realizado em sala, com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal. Deverá ter como objetivo a preparação para exercícios mais complexos, como exercícios do tipo CPX ou LIVEX, e servem também para praticar os procedimentos presentes no PEEExt. Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos;
- **Exercícios de Postos de Comando, ou CPX** – Exercício realizado em centros de decisão/comando, simulando cenários o mais aproximados da realidade possíveis. Participam como intervenientes os agentes de proteção civil e elementos da CLC, com o objetivo de avaliar o fluxo de transmissão de mensagens/ordens/diretivas entre os diferentes intervenientes no exercício, nas diversas fases do mesmo. É um tipo de exercício que também tem como objetivo preparar exercícios do tipo LIVEX. Apenas são utilizados equipamentos de comunicação, não sendo mobilizados outros recursos, meios ou equipamentos;
- **Exercícios à Escala Real, ou LIVEX** – Devem ser executados quando os dois tipos de exercícios anteriores forem realizados com todas as ilações retiradas. São exercícios realizados no terreno, simulando cenários o mais aproximado da realidade possíveis. Tem como principal objetivo a preparação para ações reais no terreno, com mobilização de recursos, meios e equipamentos.

Os exercícios referidos nos pontos anteriores devem ser realizados, no mínimo, de 3 em 3 anos para os exercícios LIVEX, sendo que no intervalo dos 3 anos devem ser realizados exercícios TTX ou CPX.

Poderá e deverá ainda ser equacionado, no processo de planeamento dos exercícios do Plano de Emergência Externo, a integração dos exercícios relativos ao Plano Interno de Emergência da CLC.



3. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

3.1 PROTEÇÃO CIVIL

- Autoridade Nacional de Emergência Proteção Civil (ANEPC)
- ANEPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa

3.2 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- Presidente Câmara
- Vice-Presidente Câmara
- Coordenador Operacional Municipal
- Representante Bombeiros Alcoentre
- Representante Bombeiros Azambuja
- Representante da GNR de Azambuja
- Representante da GNR Aveiras de Cima
- Segurança Social
- Autoridade de Saúde
- Representante Hospital Vila Franca de Xira
- Representante CVP Aveiras de Cima
- Representante da Assembleia Municipal
- Representante Ministério Público
- Representante Santa Casa Misericórdia AZB

3.3 ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

- Agência Portuguesa do Ambiente;
 - Águas da Azambuja;
 - Autoridade de Saúde;
 - AFOCELCA;
 - Bombeiros Voluntários de Alcoentre;
 - Bombeiros Voluntários da Azambuja;
 - Segurança Social;
 - CCDR Lisboa e Vale do Tejo;
 - Coordenador Operacional Municipal;
 - Diretor do Centro de Saúde;
 - Infraestruturas de Portugal;
 - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.
 - Forças Armadas;
 - GNR da Azambuja;
 - INEM;
 - Polícia Judiciária;
 - J. Freguesia de Aveiras de Cima;
-



PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO
CLC – COMPANHIA LOGÍSTICA DE COMBUSTÍVEIS, S.A.

- J. Freguesia Alcoentre;
- Delegação da CVP de Aveiras de Cima.

3.4 UNIDADES ADMINISTRATIVAS ADJACENTES

- Município de Alenquer;
- Município do Cartaxo;

3.5 OPERADOR

- CLC – Companhia Logística de Combustíveis, S.A.
-